

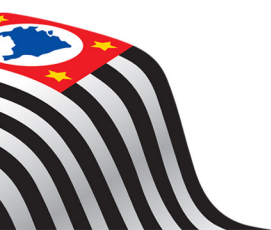
Programa M@tmídias – Matemática com Multimídias

REGULAMENTO*

Curso M@tmídias 2 – Objetos de aprendizagem multimídia para o ensino de Matemática 1ª Edição/2012

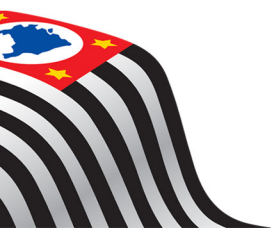
São Paulo, setembro de 2012

** Versão atualizada em 12 de Março de 2013: alteração no item “F. Estrutura e Cronograma do Curso”.*



SUMÁRIO

A. Apresentação.....	3
B. Objetivos.....	3
C. Público-Alvo.....	3
D. Habilidades e Competências.....	4
E. Processo de Inscrição.....	4
F. Estrutura e Cronograma do Curso	5
G. Avaliação.....	6
H. Certificação.....	7
I. Responsabilidades do Cursista.....	7
J. Segurança da Informação nas Atividades Web	8



A. APRESENTAÇÃO

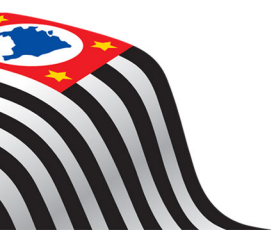
1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), lançou em 2010 o Programa M@tmídias – Matemática com Multimídias, composto de três cursos.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem a 1ª Edição/2012 do Curso M@tmídias 2 – Objetos de aprendizagem multimídia para o ensino de Matemática, que será oferecido na modalidade a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).

B. OBJETIVOS

3. A 1ª Edição/2012 do Curso M@tmídias 2 – Objetos de aprendizagem multimídia para o ensino de Matemática tem como objetivos:
 - Oferecer formação continuada aos professores de Matemática do Ensino Médio da rede estadual, discutindo metodologias para uso de objetos de aprendizagem em mídias diversas, como material “complementar” para a aplicação do currículo, de forma coerente com a política pedagógica da SEE-SP;
 - Propiciar a reflexão e a socialização entre os professores de Matemática do Ensino Médio sobre o uso de objetos de aprendizagem no processo de ensino e de aprendizagem de Matemática, por meio da interação no AVA-EFAP;
 - Criar condições para que o professor utilize materiais desenvolvidos por outras instituições, que estão disponíveis gratuitamente na internet e que podem enriquecer o desenvolvimento do currículo de Matemática.

C. PÚBLICO-ALVO

4. A 1ª Edição/2012 do Curso M@tmídias 2 – Objetos de aprendizagem multimídia para o ensino de Matemática é direcionada aos seguintes profissionais, desde que estejam em exercício nas funções e/ou cargos relacionados a seguir, conforme base CGRH de julho de 2012:
 - Professores de Educação Básica I e II, desde que estejam em exercício no Ensino Médio em sala de aula de Matemática;
 - Professores Coordenadores do Ensino Médio com formação em Matemática;
 - Professores Coordenadores do Núcleo Pedagógico das disciplinas do Currículo com formação em Matemática.



D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

5. O curso pretende contribuir para o desenvolvimento das seguintes habilidades e competências:

- Elaborar propostas de utilização de diferentes mídias nas aulas de Matemática com alunos do Ensino Médio, visando contribuir para a aprendizagem dos conceitos matemáticos dos alunos;
- Compreender a importância da reflexão e discussão de diferentes metodologias entre os professores de Matemática;
- Instrumentalizar os professores em relação à utilização de ferramentas do AVA-EFAP.

E. PROCESSO DE PRÉ-INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6. As inscrições devem ser realizadas no período de **19 de setembro a 7 de outubro de 2012, ou até o término das vagas, o que acontecer primeiro**, exclusivamente pelo endereço eletrônico do Programa:

www.escoladeformacao.sp.gov.br/matmidias

7. Serão ofertadas 1.020 vagas, a serem preenchidas por ordem de inscrição.

8. Não poderão se inscrever:

- Profissionais não relacionados no item C, “Público-Alvo”, deste documento;
- Cursistas do Curso de Formação Específica do Concurso Público para PEB II – 2012;
- Inscritos no Programa Currículo e Prática Docente – 2012;
- Reprovados por frequência nas edições anteriores do Curso M@tmídias – 3 .
- Inscritos ativos no Programa REDEFOR 2011/2012;

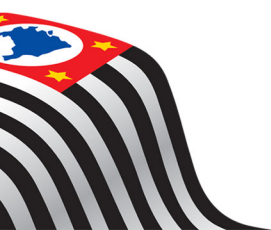
9. Após realizar sua inscrição, o profissional deverá tomar nota do protocolo expedido pelo sistema. Esse número é o comprovante de que a inscrição foi realizada com sucesso.

10. A relação de inscritos será divulgada no endereço eletrônico do Programa:

www.escoladeformacao.sp.gov.br/matmidias

11. Aqueles que se inscreverem e não derem início ao curso ou forem reprovados por frequência serão considerados desistentes e não poderão atuar como professores tutores das ações de formação da EFAP por um período de dois anos.

12. O curso deverá ser realizado fora do horário de trabalho dos cursistas.



F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

13. O curso contará com uma carga horária total de 60 horas a distância.

14. O conteúdo do curso será distribuído em três períodos que contemplam cinco módulos, conforme quadro abaixo:

Períodos/Duração	Datas Previstas	Módulos	Conteúdos	Carga horária
Ambientação	13/03/2013 a 26/03/2013	0	Conhecendo o AVA-EFAP Atividades para ambientação	Não contabiliza como carga horária do curso
Primeiro Período	27/03/2013 a 09/04/2013	1	Trigonometria	12 horas
	10/04/2013 a 23/04/2013	2	Matrizes determinantes e sistema linear	12 horas
Período de atualização - 24/04/2013 a 30/04/2013				Não contabiliza como carga horária no curso
Segundo Período	24/04/2013 a 07/05/2013	3	Análise combinatória e Probabilidade	12 horas
	08/05/2013 a 21/05/2013	4	Geometria métrica espacial	12 horas
	10/04/2013 a 21/05/2013	5	Vivência	12 horas
Período de atualização - 22/05/2013 a 28/05/2013				Não contabiliza como carga horária no curso

15. O conteúdo dos módulos está estruturado com base na política educacional da SEE-SP e será disponibilizado no AVA-EFAP.

16. Os módulos serão acessados por meio do endereço eletrônico do Programa:
www.escoladeformacao.sp.gov.br/matmidias

17. Para compor o conteúdo, o curso contará com atividades discursivas, fórum e vivência.

18. A entrega do relatório da atividade de vivência é obrigatória para o recebimento da certificação.

19. Cada um dos módulos será acompanhado por professores tutores, no AVA-EFAP, que serão os responsáveis por sanar as dúvidas relativas aos conteúdos, fazer a interação nos fóruns, orientar os estudos e a realização das atividades, avaliar e validar as atividades postadas pelos cursistas.

20. O prazo para a realização das atividades em cada módulo do curso é de dez dias, exceto o Módulo 5 – Vivência, que terá um prazo maior para o envio do Relatório de Vivência.

21. O professor tutor não poderá atribuir um prazo para reformulação das atividades que não esteja dentro do período estipulado no cronograma do curso.
22. Atestados médicos de internação hospitalar de até 15 dias serão enviados para a coordenação do curso e analisados pelo comitê gestor do curso.

G. AVALIAÇÃO

23. Os cursistas serão avaliados, considerando-se a frequência e o aproveitamento.
24. A frequência será contabilizada com base na média das atividades propostas e realizadas pelo cursista em cada período, sendo obrigatória, neste curso, a frequência mínima de 80% (oitenta por cento).
25. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na média das atividades validadas em cada período com conceito Satisfatório, considerando-se o quadro de avaliação.
26. As atividades web, a serem contabilizadas na participação do curso, são compostas de: fórum, questões discursivas e vivência – relacionada aos conteúdos desenvolvidos nos módulos – e validadas pelo professor tutor.
27. O professor tutor avaliará as atividades entregues pelo cursista e atribuirá, para cada uma, um dos seguintes conceitos:

Quadro de Avaliação

ATIVIDADE NÃO VALIDADA			ATIVIDADE VALIDADA		
Em branco	Postadas com conteúdos desconectados da atividade proposta.	Postadas contendo conteúdos que culminem em material ilícito.	Resposta coerente com a questão proposta.		
			Insatisfatório	Satisfatório	
			Conceito C	Conceito B	Conceito A
			Entre 1 e 50% de acertos	Entre 51% e 75% de acertos	Acima de 75% de acertos

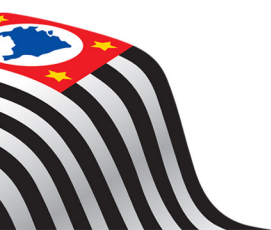
28. Em sua avaliação, o professor tutor poderá solicitar ao cursista que refaça total ou parcialmente a atividade enviada. Nesse caso, o professor tutor não atribuirá valor à atividade e disponibilizará nova tentativa para que seja refeita e enviada, dentro do prazo estipulado no cronograma do curso.
29. Para aprovação, o cursista deverá:
 - a. Realizar durante o curso no mínimo 80% do total das atividades propostas no período;
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito Satisfatório, no total de atividades do curso, considerando-se o Quadro de Avaliação;
 - c. Entregar o Relatório de Vivência.

H. CERTIFICAÇÃO

- 30. Os cursistas que atenderem a todos os requisitos elencados no item 29 serão aprovados e farão jus à certificação.
- 31. Os certificados serão emitidos pela EFAP somente após o término e a homologação do curso em Diário Oficial.
- 32. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional.

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

- 33. Informar e-mail válido e atualizado.
- 34. Participar das atividades web propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no AVA-EFAP.
- 35. Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas ou não validadas pelo professor tutor.
- 36. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação e às declarações apresentadas quando do primeiro registro de login e senha pessoal no AVA-EFAP.
- 37. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com a mesma. A senha de acesso fornecida ao cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. A senha de acesso é a forma de identificação do cursista, considerando-se a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de vontade.
- 38. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não proceda.
- 39. Realizar “logout” após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções.
- 40. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
- 41. Estabelecer vínculo de respeito mútuo com todos os usuários do AVA-EFAP.
- 42. Acatar sua inserção em grupos, em situações de trabalho coletivo, segundo a distribuição feita pelo professor tutor ou pela própria EFAP.
- 43. Ao publicar suas participações, quando pertinente, citar fonte de consulta e não disseminar conteúdo que possa ser considerado ilícito ou plagiado.



J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

44. A gestão da segurança das informações relacionadas ao curso M@tmídias 2 – Objetos de aprendizagem multimídia para o ensino de Matemática observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
45. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, fica a SEE-SP, desde logo, isenta de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
46. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:

	Mínimo	Recomendado
Software	- Windows XP Service Pack 2 - Internet Explorer 7.0 com Service Pack 1 ou Firefox 3.x - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9	- Windows XP Service Pack 2 ou posterior, Windows Vista Service Pack 1 ou posterior - Acesso apenas pelos seguintes navegadores: - Internet Explorer 7 ou 8; - Firefox 3, 4 ou 5; - Chrome; - Safari 3, 4 ou 5. - Plug-in Adobe Flash Player Versão 10 ou posterior
Hardware	- Mínimo de 512 mb de Memória RAM - Resolução de tela mínima de 1024x768	
Internet	- Utilize apenas os navegadores recomendados. - Acesso à internet por meio de uma conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior	

47. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do Navegador, seguindo os passos abaixo:

- a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - i. Abrir o Internet Explorer;
 - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Opções da Internet”;
 - iv. Selecionar a aba “Geral” na nova janela aberta;
 - v. Clicar em “Excluir” na área “Histórico de navegação”;
 - vi. Marcar os itens “Arquivos de Internet Temporários” e “Cookies” na nova janela aberta;
 - vii. Clicar no botão “Excluir”. Esta janela será fechada automaticamente;
 - viii. Para finalizar, clicar no botão “Aplicar” e, logo em seguida, no botão “OK”.
- b. Caso utilize o Firefox:
 - i. Abrir o Firefox;
 - ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
 - iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
 - v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
 - vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

